



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 137/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 30 de julho de 2015

Publicação: sexta-feira, 31 de julho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor José Fortes Coutinho Neto, JME 0088-4, 01 (um) dia útil, em 28/07/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0004767-37.2012.9.13.0003

Recorrente: Petrônio Alves Lima

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000710-42.2013.9.13.0002

Agravante: Renato Amauri de Paula Alves

Advogado(s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331)

Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/Extraordinário interposto por Renato Amauri de Paula Alves, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

CORREGEDORIA

Portaria nº 49/2015-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão

da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Art 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 03/08/2015 às 8h do dia 10/08/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

(a) *Juiz Fernando José Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 21; 34247MG => 1; 36747MG => 1; 37794MG => 1; 40673MG => 27; 48700MG => 25; 52531MG => 25; 54379MG => 25; 57688MG => 23; 57887MG => 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; 67363MG => 10; 77819MG => 16, 21, 23; 78201MG => 1, 2, 3; 85662MG => 6, 7, 12; 86517MG => 22, 26; 88121MG => 3; 88642MG => 24; 88823MG => 9; 88942MG => 3; 91047MG => 16, 21; 96712MG => 13; 100378MG => 9; 102722MG => 13; 103219MG => 18; 106073MG => 4, 16, 21, 23; 106114MG => 19, 23; 106303MG => 9; 108530MG => 8; 110304MG => 5; 111515MG => 11, 20; 112708MG => 13; 113873MG => 25; 115148MG => 5; 116392MG => 3; 117076MG => 18; 120013MG => 8; 120708MG => 9; 121052MG => 1; 121096MG => 2, 14, 27; 122687MG => 9; 123799MG => 1, 15; 124631MG => 4, 16, 19, 21, 23; 125931MG => 9; 127377MG => 1; 132240MG => 1; 132967MG => 1; 134740MG => 2; 135771MG => 9; 139005MG => 9; 139407MG => 9; 139474MG => 9; 142312MG => 2; 142652MG => 9; 145286MG => 18; 147107MG => 9; 147108MG => 9; 148059MG => 5; 149804MG => 2; 150219MG => 2; 157829MG => 17; 158375MG => 27;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001086-31.2013.9.13.0001

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Diante da ausência de assinatura do Dr. Leandro Teixeira Vieira fica determinado a sua intimação para que se manifeste acerca do substabelecimento feito em seu nome. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Henrique Simoes Franklin, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Juliana Fontao Rebelo, Leandro Teixeira Vieira, Magno Davidson Mendes, Silas Teixeira Moreira.

2 - 0002460-48.2014.9.13.0001

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação no duplo efeito. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

3 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Foi expedida Carta Precatória para Comarca de Santa Bárbara/MG e para a Comarca de Barão de Cocais/MG, em

24/07/2015. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Rafael Neves Romano => Decretada a extinção da punibilidade do SD PM RAFAEL NEVES ROMANO, nos termos do artigo 89, §5º da lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000110-84.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Daniel Sidney de Carvalho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Fernando de Oliveira, Sarah de Carvalho Silveira.

6 - 0000227-41.2015.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baeta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0000465-60.2015.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baeta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

8 - 0000767-26.2014.9.13.0002

Autor: Cap Fabricio Pereira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0001209-89.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Joao Tiago Martins Rosa, Cb Adilson do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

10 - 0002809-48.2014.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Jose Adilson Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente José Adilson Alves. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira.

11 - 0002901-26.2014.9.13.0002

Autor: Cb Wanderson Moreira Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0002942-90.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Rodrigo Baeta Andrade Almeida. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0003321-65.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leonardo Batista da Paixao, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, no prazo de 15 (quinze) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000361-05.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Kaleb Gomes Ferreira => Extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

15 - 0000418-86.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Daniel de Souza e Silva => Extinta a punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

16 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Robson Rodrigues Soares => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado Sub Ten PM Robson Rodrigues Soares. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

17 - 0000819-22.2014.9.13.0002

Réu: Cristiano Almeida Fernandes => Audiência Inquirição de Testemunha e Julgamento redesignada para o dia 05/08/2015, às 13:45 horas. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

18 - 0000899-83.2014.9.13.0002

Réu: Noe Oliveira Dumont => Vista à Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Abda Cristina Marcal Mendes, Adelia Rodrigues Campos, Rodolfo Resende Fonseca.

19 - 0001242-79.2014.9.13.0002

Réu: Wederson Nogueira Lopes => Revogada a suspensão condicional da pena concedida ao beneficiado, Ex PM Wederson Nogueira Lopes, nos termos do art. 86, I do CPM e art. 614, I do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

20 - 0001265-59.2013.9.13.0002

Réu: Valesia da Silva Chaves => Extinta a punibilidade da acusada 3º SGT PM Valésia da Silva Chaves pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

21 - 0002406-21.2010.9.13.0002 ou 38358

Réu: Nilson Nunes da Silva => Extinta a pena privativa de liberdade com fundamento no art. 87 do CPM e art. 615 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0002499-42.2014.9.13.0002

Réu: Darcy Pereira Neto => Fica intimada a Defesa para os fins do art. 417, § 2º CPPM. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

23 - 0004817-66.2012.9.13.0002

Réu: Kelyton Lelis Ferreira => Extinta a punibilidade com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

24 - 0006211-11.2012.9.13.0002

Réu: Emerson Givanildo Paz dos Santos => Audiência Inquirição de Testemunha arroladas pela Defesa designada para o dia 24/08/2015, às 14:00 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0000001-97.1996.9.13.0003 ou 15239

Réu: Anderson Geraldo Nogueira => Vista à Defesa do despacho de folhas 1098 dos autos. Adv.: Eduardo Belli Pereira de Souza.

Réu: Sergio Luiz de Andrade => Vista à Defesa do despacho de folhas 1098 dos autos. Adv.: Antonio Milton Oliveira.

26 - 0000366-87.2015.9.13.0003

Réu: Admilson dos Reis Borges => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

27 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Réu: Jose Aparecido Macrina => Vista à Defesa do trânsito em julgado da decisão. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.